



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000154 000154

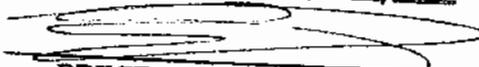
Protocolada em 21/01/2009 Às 14:30 horas
Funcionário Responsável Wallo Atendido conforme ofício Nº 95/2009
Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03.01.2009

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em / /

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvío Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade, do tipo "quebra-molas", na Avenida João Paulino Vieira Filho, nas proximidades do número 982, nas proximidades da Escola Criarte, na Zona 01.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes, sobretudo os alunos do referido estabelecimento de ensino.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconseqüentes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 26 de janeiro de 2009.


EVANDRO JÚNIOR
Vereador-Autor